

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**BURITIRAMA • BAHIA** 

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO III | Nº 1771

# **RESUMO**

#### **DECRETOS**

• DECRETO № 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **EDITAIS**

• RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR CULTURAL DEFINIDO PELO DECRETO № 183/2023, REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2023, - ZOZA RIBEIRO GAMA (ZOZA SANFONEIRO) PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL- DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2023 - GERSON PEREIRA DOS SANTOS, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2023 - MAROLINA ALVES DA ROCHA ( ALINE COSTUREIRA), PARA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

• ANEXO PLANO DE AÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV MENCIONADO NO PARECER 001/2023 COMITÊ GESTOR CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO- BURITIRAMA-BA







Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Zoza Ribeiro Gama (Zoza Sanfoneiro) para PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

#### **CATEGORIA CURTA METRAGEM**

N	ÚMERO DE VAGAS:	04	VALOR CATEGORIA:	R\$ 40.000,00
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	JUNINA FILOMENA FORROZEIRA		65	R\$ 10.000,00
02	JUNINA OS EXAGERADOS		65	R\$ 10.000,00
03	JUNINA ASA BRANCA		65	R\$ 10.000,00
04	JUNINA PEGADA QUENTE		65	R\$ 10.000,00
				R\$ 40.000,00

#### **CATEGORIA MEDIA METRAGEM**

N	ÚMERO DE VAGAS: 02	VALOR CATEGORIA	R\$ 38.556,20
	CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	68,5	R\$ 20.084,41
02	STERBANY VAN BASTEN BARAUNA NERIS	63	R\$ 18.471,79
			R\$ 38.556,20

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023







Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Zoza Ribeiro Gama (Zoza Sanfoneiro) para PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

#### CATEGORIA VIDEOCLIPE

	NÚMERO DE VAGAS	14	VAL	VALOR DA CATEGORIA				R\$	35.000,00
	CONCORRENTE	COMPONENTES	CLASSIFICAÇÃO	VAL	VALOR EDITAL		VALOR MANEJADO	VAL	OR TOTAL
01	ANTONIO AGRIPINO DA SILVA NETO (OS KEBRADOS DO SAMBA)	6	100	R\$	2.500,00	R\$	1.314,05	R\$	3.816,79
02	BANDA ALEX E NAIROLDO	2	79	R\$	2.500,00	R\$	515,27	R\$	3.015,27
03	WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA	2	73	R\$	2.500,00	R\$	286,26	R\$	2.786,26
04	RODRIGO SANTOS DA CRUZ (WALLAS SOUZA)	3	69	R\$	2.500,00	R\$	133,59	R\$	2.633,59
05	DANIEL RAMOS SANTOS (NIRIS COSTA)	2	69	R\$	2.500,00	R\$	133,59	R\$	2.633,59
06	EDVANIA BARBOSA DA SILVA (SENNA MUSICA)	2	69	R\$	2.500,00	R\$	133,59	R\$	2.633,59
07	RONIVON LOPES DA SILVA (BANDA DINAMITE)	1	68	R\$	2.500,00	R\$	95,42	R\$	2.595,42
08	NATALICIA CHAGAS GOMES	1	67	R\$	2.500,00	R\$	57,25	R\$	2.557,25
09	VAGNER RAMOS BARBOSA	1	66	R\$	2.500,00	R\$	21,83	R\$	2.519,08
10	MICHEL PLATINY MANGUEIRA	1	66	R\$	2.500,00	R\$	19,08	R\$	2.519,08
11	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO	1	49	R\$	1.870,23	R\$	-	R\$	1.870,23
12	GEISY MARQUES DOS SANTOS MOREIRA	1	48	R\$	1.832,06	R\$	-	R\$	1.832,06
13	ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA	1	48	R\$	1.832,06	R\$	-	R\$	1.832,06
14	WELDER BORGES DA SILVA	1	46	R\$	1.755,73	R\$	-	R\$	1.755,73
15	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS (LEO BAHIA)	DESCLASSIFICADO		R\$	-	R\$	-	R\$	-
Obs.: Valor proporcional a pontuação alcançada.				R\$	32.290,08	R\$	2.709,92	R\$	35.000,00

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023







Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Gerson Pereira dos Santos, para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

### CATEGORIA AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

	NÚMERO DE VAGAS: 01	VALOR CATEGORIA:	RŚ	13.031,75
	CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO	•	VALOR
01	JOÃO NERIS DOS SANTOS FILHO	75	R\$	13.031,75
			R\$	13.031,75

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023







Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Marolina Alves da Rocha ( Aline Costureira), para PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

#### CATEGORIA DANÇA CIRCULAR SAGRADA OU DANÇA DE RODA

	NÚMERO DE VAGAS:	01	VALOR CATEGORIA	R\$ 6.000,00
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO	VALOR
01	PAROQUIA SÃO GONÇALO		75	R\$ 6.000,00
				R\$ 6.000,00

#### **CATEGORIA CAPOEIRA**

ı	NÚMERO DE VAGAS:	02	VALOR CATEGORIA	R\$	6.000,00
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	JURANDI BORGES DOS SANTOS (CENTRO DE CULTURA AFRICANIDADE EU NEGRO)		78	R\$	3.000,00
02	LEITON MACIEL SANTOS		78	R\$	3.000,00
				R\$	6.000,00

#### **CATEGORIA ARTES DIGITAIS**

	5.11.200117120.211							
			VALOR					
ſ	NÚMERO DE VAGAS:	04	CATEGORIA	R\$	2.400,00			
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO		VALOR			
01	PEDRO BEZERRA DE FARIAS JUNIOR		72	R\$	2.400,00			
				R\$	2.400,00			





# CATEGORIA ARTES VISUAIS / ARTES PLÁSTICAS

ľ	NÚMERO DE VAGAS:	06	VALOR CATEGORIA	R\$	6.000,00
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	DOURIELTON FERREIRA DOS SANTOS		75	R\$	2.000,00
02	LEGTON PEREIRA DE SOUZA		75	R\$	2.000,00
03	FLAVIO FERREIRA REIS		75	R\$	2.000,00
				R\$	6.000,00

#### **CATEGORIA LITERATURA DE CORDEL**

ı	NÚMERO DE VAGAS:	02	VALOR CATEGORIA	R\$	1.380,00
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	SAMUEL SOARES DE SOUZA		74	R\$	1.380,00
				R\$	1.380,00

#### CATEGORIA ARTESANATO OU MANUFATURA

N	NÚMERO DE VAGAS:	05	VALOR CATEGORIA	R\$	10.000,00
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	LUCIANA MARQUES DE SOUZA		70	R\$	2.000,00
02	JANETE FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA		70	R\$	2.000,00
03	VITORIO OLIVEIRA DA CRUZ		70	R\$	2.000,00
				R\$	6.000,00

# CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: CAVALGADAS

	,	VALOR		
N	IÚMERO DE VAGAS: 04	CATEGORIA	R\$	12.000,00
VA	LOR REMANEJADO CATEGORIA ARTESANATO OU	SALDO		
MA	NUFATURA	REMANEJADO	R\$	4.000,00
	TOTAL			16.000,00
	CONCORRENTE	CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	CAVALGADA DO BREJO DO POÇÃO	82	R\$	4.000,00
02	CAVALGADA DO GRÃO MOGOL E REGIÃO	82	R\$	4.000,00
03	CAVALGADA DE POÇO DA JUREMA	82	R\$	4.000,00
04	DIEGO DOS SANTOS SILVA	82	R\$	4.000,00
			R\$	16.000,00







# CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: ENTIDADE QUILOMBOLA

ſ	NÚMERO DE VAGAS: 01	VALOR CATEGORIA	R\$	2.000,00
	CONCORRENTE	CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO	75	R\$	4.298,20
			R\$	4.298,20

# CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: BLOCOS CARNAVALESCOS

ſ	NÚMERO DE VAGAS:	01	VALOR CATEGORIA	R\$	1.000,00
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	DARLEI DA SILVA SANTOS (BLOCO OS MENS)		73	R\$	1.000,00
				R\$	1.000,00

### CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: TERNO DE REIS

NÚMERO DE VAGAS: 02		VALOR CATEGORIA	R\$	2.000,00	
	CONCORRENTE		CLASSIFICAÇAO		VALOR
	ULISSES PEREIRA DE AMORIM NETO (REIS DE				
01	MARÉ)		68	R\$	2.000,00
				R\$	2.000,00

# CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: FESTEJOS RELIGIOSOS OU MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS

		VALOR		
NÚMERO DE VAGAS: 05		CATEGORIA	R\$	13.000,00
	CONCORRENTE	CLASSIFICAÇAO		VALOR
01	DEBORA GAMA DE SOUZA (FESTEJO DO DIVINO POÇO DA JUREMA)	76	R\$	3.250,00
02	DURVAL DA SILVA SOUZA (RODA DE SÃO SEBASTIÃO E REISADO ALTAMIRA)	76	R\$	3.250,00
03	VALDIRENE ALVES DA COSTA (COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA)	76	R\$	3.250,00
04	IZANIA GAMA BARBOSA (GRUPO MELODIA CELESTE)	76	R\$	3.250,00
			R\$	13.000,00







#### Parecer 001/2023 Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo – Buritirama-BA

Com base no Parecer Jurídico Nº 001/2022 de 22 de novembro de 2023, esse Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo, constituído pelo Decreto 183 de 18 de setembro de 2023 e Decreto Nº 192 de 13 de novembro de 2023 e guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua página 10, em destaque vem escrito que:

"Após a autorização do Plano de Ação por meio da Plataforma Transferegov, serão abertas duas contas correntes, uma para o audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra. No momento do cadastro no Transferegov, será informada a agência de relacionamento da instituição bancária para geração das contas específicas às quais serão transferidos os recursos e por meio das quais todas as movimentações de saída de recursos serão classificadas e identificadas. Essas contas possuirão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Estes rendimentos poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura."

#### RESOLVER:

Referente ao recurso de Audiovisual teve um saldo de rendimento até a data de hoje, o valor de R\$ 5.673,36, que será remanejado para a Meta 2 do plano de ação - Apoio a salas de cinema.

Referente ao recurso de Demais áreas da cultura teve um saldo de rendimento até a data de hoje, o valor de R\$ 2.298,20 que será remanejado para a categoria Manifestações culturais: entidade Quilombola do Edital nº 003/2023 - MAROLINA ALVES DA ROCHA (ALINE COSTUREIRA) - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Buritirama-Ba, 22 de novembro de 2023

Irom Marques de Almeida Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 - Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

PROCURADORI GERAL DO MUNICÍPIO



# **PARECER 001/2023** SECRETÁRIA DE CULTURA

Sr. Irom Marques de Almeida

Assunto: Saldo rendimento de ativos financeiros da Lei Paulo Gustavo.

O Secretário Municipal de Cultura, na pessoa de seu Secretário IROM MARQUES DE ALMEIDA, solicita a esta Procuradoria, a emissão de parecer sobre o a aplicação dos rendimentos de ativos financeiros de aplicação automática , se pode ser aplicadas sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

Pois bem, passamos analisar a possibilidade:

No guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10, em destaque vem escrito que:

"Após a autorização do Plano de Ação por meio da Plataforma Transferegov, serão abertas duas contas correntes, uma para o audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra. No momento do cadastro no Transferegov, será informada a agência de relacionamento da instituição bancária para geração das contas específicas às quais serão transferidos os recursos e por meio das quais todas as movimentações de saída de recursos serão classificadas e identificadas. Essas contas possuirão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Estes rendimentos poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura." Grifo nosso.

Sendo assim, verifica-se que tem a obrigatoriedade de se abrir 02(duas) contas distintas, sendo uma para Audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra, diz ainda o Guia Prático, que essas contas possuirão aplicações automáticas, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Que poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, que não há a necessidade de pedir autorização ao Ministério da Cultura. Ludinarde Ribeiro Almeida

E-mail: procuradoriamburitirama@gmail.com



Procurador Geral do Municipio

Portana 127/2021

QUINTA•FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO III | Nº 1771

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

#### PROCURADORI GERAL DO MUNICÍPIO



Assim estão sendo tomadas as providências cabíveis por parte desta Procuradoria Jurídica, de consultar o guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10.

Desta forma, baseado no guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10, bem como no CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO supra citado, considerando as justificativas apresentadas em epígrafe, esta Procuradoria OPINA que poderá os rendimentos de ativos aplicados automaticamente das contas correntes abertas dos recursos da Lei Paulo Gustavo, poderá ser aplicado para o alcance do objeto do plano de ação, sem que haja a necessidade de prévia autorização do Ministério da Cultura.

Buritirama/Ba 22 de novembro de 2023

Ludinarde Ribeiro Almeida
OAB/BA 41.210
Procurador Geral do Município
Portaria 127/2021

Ludinarde Ribeiro Almeius Procurador Geral do Municipio Portaria 127/2021

E-mail: procuradoriamburitirama@gmail.com



QUINTA•FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO III | Nº 1771

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

30/05/2023, 12:59 Transferegov Transferências Fundo a Fundo Programa 🕋 > Plano de Ação > Detalhe Situação do Plano de Ação: Autorizado Plano de Ação Cadastro de Plano de Ação Termo de Adesão Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema Alteração de Vigência Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Valor do Plano de Ação Valor Disponível 214.338,04 0,00 Valor total informado no plano de ação Valor disponível para atribuição de Metas Metas do Plano de Ação ^ Metas 圍 Lista de metas de plano de ação Alocado / Máximo Número Nome ( Descrição 💸 Valor 🗧

30/05/2023, 12:59

#### QUINTA•FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO III | Nº 1771

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Transferegov M1 Art. 6°, inciso I R\$ 113.556,29 52,98% / 52,98% 🕕 Produções Audiovisuais Número Nome Descrição Valor Executar recursos disponíveis para apoio a Será lançado edital de chamamento público, produções audiovisuais prêmios ou outras formas de seleção de projetos artísticos relacionados ao audiovisual previstos no art 3º inciso I do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023. R\$ 113.556,29 R\$ 25.956.34 12.11% / 12.11% 🕕 M2 Art. 6°. inciso II Apoio a salas de cinema A2.1 Executar os recursos para apoio a salas de Será lançado edital de chamamento público, cinemas públicas ou privadas, bem como de prêmios ou outras formas de seleção de cinema de rua e de cinemas itinerantes. projetos artísticos relacionados ao audiovisual previstos no art 3º inciso II do Decreto nº . 11.525 de 11 de maio de 2023. R\$ 25.956,34 R\$ 13.031,75 6,08% / 6,08% 🕕 МЗ qualificação e difusão Número Nome Descrição Valor A3.1 Executar os recursos disponíveis para Será lançado edital de chamamento público para contratação de instrumentos para capacitação de jovens de escolas públicas em capacitação, formação e qualificação em audiovisual e outras ações, no caso em que edição de vídeo, e no caso em que couber de ações previstas no art 3º inciso III do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023. R\$ 13.031.75 R\$ 61.793,66 28,83% / 28,83% 🕕 Número Descrição Valor Fomento para as demais áreas da cultura que Serão selecionados por meio de editais, não o audiovisual chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção, agentes, iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais. incluídas a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes. Como também, desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para o enfrentamento da pandemia de covid-19. R\$ 61.793,66 R\$ 214.338,04 Aplicados: 10 1-4 de 4 itens Metas do Programa Vinculadas ^ X A Lista de metas do programa Descrição 🗧 Nenhum item encontrado







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/945A-F9D0-ED9D-1F32-9058 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 945A-F9D0-ED9D-1F32-9058



#### **Hash do Documento**

9627b7c3e9565b3bd76eabeca586a95a18f7559867312b47301d17a203720353

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2023 17:03 UTC-03:00